

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Matrícula nº 110.694	Livro nº 2	fl. 1
Balneário Camboriú, 31 de Janeiro de 2014. Imóvel: <b>Apartamento nº 1102 do Edifício Residencial e Comercial San Marco</b> , situado na Rua 2480, nº 144, Centro, Balneário Camboriú-SC, com área privativa de 253,980m² e total de 323,754m², coeficiente de proporcionalidade de 0,053141, terreno com área total de 660,00m².- Proprietária: E.R.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.402.015/0001-86, com sede na Rua 2870, nº 55, Sala 01-A, Centro, Balneário Camboriú-SC.- Registro anterior: M-100.856, fls. 1 do livro 2 deste Ofício.- PROTOCOLO: Nº 251.009 de 14/01/2014. (MA) Emolumentos: R\$5,90.- Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular		
R.1-110.694, 21 de Julho de 2015. <b>COMPRA E VENDA:</b> Contrato por Instrumento Particular (com força de escritura pública) de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 21801552-6, originário da Companhia Hipotecária Piratini - CHP, datado de 22.06.2015.- Transmitente: E.R.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no cabeçalho.- Adquirente: <u>ODILSON DA LUZ</u> , CI nº 725060-SSP/SC, CPF 351.680.809-87, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, residente na Rua 3300, nº 350, ap. 1001, Centro, Balneário Camboriú-SC.- Valor: R\$2.250.000,00 (atribuído R\$1.987.500,00 para o ap. 1102; R\$65.625,00 para cada uma das vagas 13, 43, 44 e 45), sendo R\$504.000,00 pagos com recursos próprios e R\$1.746.000,00 pela credora fiduciária.- ITBI pago em 10.07.2015, no valor de R\$59.625,00, conforme Certidão de Quitação nº 22859, expedida pela municipalidade em 13.07.2015. FRJ pago em 13.07.2015, no valor de R\$1.075,00 (inclui vagas 13, 43, 44 e 45), conforme boleto nº 50020.1145.8134.- Obs.: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente em 19.06.2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.- DIC nº 144922 e Inscrição Imobiliária nº 01.02.116.0253.025.- PROTOCOLO: Nº 261.310 de 13/07/2015. (GL) Emolumentos: R\$1.100,00.- Selo de fiscalização: DYH00359-LYO3 R\$ 1,55. "EMITIDA A DOI".- p/ Registrador <i>Smau</i> - Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral		
R.2-110.694, 21 de Julho de 2015. <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:</b> Contrato por Instrumento Particular (com força de escritura pública) de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 21801552-6, originário da Companhia Hipotecária Piratini - CHP, datado de 22.06.2015.- Devedor Fiduciante: ODILSON DA LUZ, qualificado no R.1.- Credora Fiduciária: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Centro, Porto Alegre-RS.- Dívida: R\$1.746.000,00, a serem pagos em 288 (duzentas e oitenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 22.07.2015 e as demais nos mesmo dias dos meses		

continua no verso

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

continuação da Matrícula nº 110.694	fl. 1 verso
<p>subsequentes. Valor total da prestação mensal R\$25.297,08. Taxa de Juros: Nominal de 10,4815%a.a, Efetiva de 11,0000%a.a e Mensal Descapitalizada de 0,8735%. Sistema de Amortização: SAC.-</p> <p>Valor da garantia fiduciária: R\$2.120.000,00.-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 261.310 de 13/07/2015. (GL) Emolumentos: R\$733,33.-</p> <p>Selo de fiscalização: DYH01843-HCDO R\$ 1,55.-</p> <p>p/ Registrador <i>Smay</i> Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral</p>	
<p>AV.3-110.694, 21 de Julho de 2015.</p> <p><b>CESSÃO DE DIREITO DE CRÉDITO:</b> Contrato por Instrumento Particular (com força de escritura pública) de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 21801552-6, originário da Companhia Hipotecária Piratini - CHP, datado de 22.06.2015.-</p> <p>Cedente: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, qualificada no R.2.-</p> <p>Cessionário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041 Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP.-</p> <p>Objeto: O crédito da alienação fiduciária em garantia citada no R.2.-</p> <p>Valor da Cessão: R\$1.789.650,00. FRJ pago em 16.07.2015, no valor de R\$550,00 (inclui vagas 13, 43, 44 e 45), conforme boleto nº 50020.1146.8645.-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 261.310 de 13/07/2015. (GL) Emolumentos: R\$365,96.-</p> <p>Selo de fiscalização: DYH01844-PNLR R\$ 1,55.-</p> <p>p/ Registrador <i>Smay</i> Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral</p>	
<p>R.4-110.694, 14 de Junho de 2016.</p> <p><b>DAÇÃO EM PAGAMENTO:</b> Instrumento Particular de Cessão de Direitos Sobre Bem Imóvel Alienado Fiduciariamente datado de 28.03.2016.-</p> <p>Transmitente: ODILSON DA LUZ, qualificado no R.1.-</p> <p>Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP.-</p> <p>Valor: R\$1.479.351,11. ITBI pago em 14.04.2016, no valor de R\$44.380,53, conforme Certidão de Quitação nº 26572, expedida pela municipalidade em 12.05.2016. FRJ pago em 13.05.2016 no valor de R\$1.400,00 (inclui vagas 13, 43, 44 e 45), conforme boleto nº 50020.1227.3822.-</p> <p>Obs.: Conforme Cláusula 4ª do Instrumento Particular acima citado, em pagamento da dívida constante no R.2 o transmitente cede todos os direitos e ações que detém sobre o imóvel, consolidando a propriedade em favor do adquirente, com expressa anuência deste, com fulcro no artigo 26, §8º da Lei 9.514/97, dispensando a realização dos leilões de que trata o artigo 27 da mesma lei.-</p> <p>PROTOCOLO: Nº 267.040 de 09/06/2016. (MS) Emolumentos: R\$1.200,00.-</p> <p>Selo de fiscalização: EHR82654-TQP4 R\$1,70. "EMITIDA A DOI".-</p> <p>p/ Registrador <i>Smay</i> Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral</p>	

# 1º | REGISTRO DE IMÓVEIS | BALNEÁRIO CAMBORIÚ |

- Continuação da Matrícula 110.694 do Livro nº 2 -

**- INTEIRO TEOR -**

CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor da Matrícula **110.694**, conforme imagem digitalizada. O referido é verdade, do que dou fé.-

Balneário Camboriú-SC, 14/06/2016 16:21:40.-

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 1,70

Impresso por Jordana Aline.-

Jordana Aline Zimmermann - Escrevente

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EHR82907-DO9Z**

Confira os dados do ato em:

**selo.tjsc.jus.br**

Certidão assinada digitalmente por Jordana Aline Zimmermann, CPF 084.547.599-13, com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv4, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis no site [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) e no Cod. Defesa Consumidor - CDC.